

## DISPENSA Nº 039/2024PMSSDI

### ATA

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA PRAÇA DO CICLISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação tempestivamente as seguintes empresas - Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
<b>DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob nº 09.135.430/0001-95	R\$ 9.950,00
<b>ZIOBER BASIL LTDA</b> , CNPJ nº 08.374.053/0001-84	R\$ 23.200,00
<b>PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA</b> , CNPJ nº 08.203.157/0001-26	R\$ 22.908,93
<b>MATHEUS DA SILVA PINHEIRO LTDA – ME</b> , CNPJ nº 54.014.114/0001-10	R\$ 10.370,00

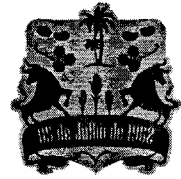
Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.135.430/0001-95, com sede à Rua Domingos Sanson, nº 150 – Area 9, vila Lalau, Jaguará do Sul/SC, CEP: 89256-180, na qual apresentou proposta de preço no valor de global de **R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.135.430/0001-95, com sede à Rua Domingos Sanson, nº 150 – Area 9, vila Lalau, Jaguará



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



do Sul/SC, CEP: 89256-180. Vencedora no valor de global de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 12:00, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

\_\_\_\_\_  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Agente de Contratação

**Membros da Equipe de Apoio:**

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Teixeira de Souza

\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza